

<b>HELDER MARCOS NUNES CANDIDO</b> – Subst: Leandro Fleck - Motivo: Coordenação de curso; Subst: Jean Sérgio Rosset - Motivo: Coordenação de curso; Subst: Wagner Lopes Klein - Motivo: Afastamento para estudos. <a href="#">03/03/2022 a 16/07/2022</a>	Gestão Ambiental	Am- Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo	<b>26h</b>
---	------------------	--	------------

EDITAL de Seleção nº. <b>10/2020</b> –PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - <b>D.O. 10.323</b> de 13/11/20, p.63; EDITAL de Homologação nº <b>52/2020</b> – RTR, de 18/12/2020 - <b>D.O. 10.356</b> de 21/12/20, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>DIOVANI PISCOR</b> – Subst: Carlos Alexandre Fernandes - Motivo: Vacância; Vaga Pura <a href="#">03/03/2022 a 16/07/2022</a>	Agronomia	Ciências Biológicas / Mundo Novo	<b>40h</b>

### EDITAL UEMS/IMASUL Nº 15/2022 – PROPPI/UEMS

#### Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao Edital UEMS/IMASUL Nº 01/2022 – PROPPI/UEMS, de 04/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.723, de 05/01/2022, págs.113-119)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail [convenioimasul.uems@uems.br](mailto:convenioimasul.uems@uems.br) a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS Nº 01/2022 – UEMS/IMASUL, até as 23h59min do dia 28 de novembro de 2021;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

#### ANEXO I LISTA FINAL DOS APROVADOS

<b>VAGA:</b> PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM GEOLOGIA
<b>LOCAL DE ATUAÇÃO:</b> CAMPO GRANDE
CAROLINE ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS

### Edital UEMS/MPMS Nº 16/2022 – PROPPI/UEMS

#### Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao Edital UEMS/MPMS Nº 02/2022 – PROPPI/UEMS, de 05/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.724, de 06/01/2022, págs.29-37)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo

(discriminada por vaga), para apresentação das documentações;

2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br) a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPI/UEMS N° 02/2022 – UEMS/MPMS, até as 23h59min do dia 22 de dezembro de 2021;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/MPMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 31 de fevereiro de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**ANEXO I**

**LISTA FINAL DOS APROVADOS**

**VAGA:** PESQUISADOR VISITANTE

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** CAMPO GRANDE/DOURADOS

ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria - UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 12, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. n. 10.420, de 26/02/2021 e prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 078, de 22 de setembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2021.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS